

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3684, DE 27 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a DR^a GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (3565594) que aprova o Regimento Interno da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO o art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUN Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 (3565594) que prevê que o Conselho da Faculdade de Educação será composto pelos seguintes membros: Diretor da Faced, Coordenador de cada Curso de Graduação da Faced, Coordenador de cada Programa de Pós- Graduação stricto sensu, Coordenador de Extensão, Coordenador de cada Núcleo Temático, Representantes do segmento docente, Representante do Segmento técnico-administrativo, Representante externo indicado pelo Conselho Municipal de Educação de Uberlândia;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 194/2022/DIRFACED/FACED-UFU (3565995) que solicita ao Conselho Municipal de Educação a indicação de um membro externo para compor o Conselho da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 28/2022/CME (3743004) que informa o resultado da eleição realizada na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação do dia 25/05/2022 para a escolha de representante externo no Conselho da Faculdade de Educação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.030436/2022-35.

RESOLVE

Art. 1º Nomear Guilherme de Faria Graciano (Representante do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação - SIND-UTE) como membro externo do Conselho da Faculdade de Educação, para o biênio maio de 2022 à maio de 2024;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 30 de maio de 2022.

Publique-se, cumpra-se.

Uberlândia, 27 de Julho de 2022.

PROF^a DR^a GEOVANA FERREIRA MELO
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEI REITO Nº 767, DE 10 DE AGOSTO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 28/07/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3791625** e o código CRC **019E7F6B**.